



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 025/2020 - SEMUSA

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

A Ilma. Sra. **Maria do Socorro Pinheiro Ruivo**, Secretária Municipal de Saúde de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. ANTONIO CARLOS BARBOSA NOGUEIRA FILHO, matrícula 0000974, para fiscalizar o Contrato Emergencial nº. 041/2020/SEMUSA/PMC, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ e a empresa C.J.A. PARENTE-EPP, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos quatro **(04)** dias, do mês de **setembro** de **2020**.

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo
Secretária Municipal de Saúde

Publicado e Registrado na mesma data, aos quatro **(04)** dias, do mês de **setembro** de **2020**.